



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N° 568 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de Julho de 2011, deliberou:

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, submeter à apreciação do Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, IP, a Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana de Almada, onde consta a respectiva delimitação territorial;
2. Que após a ponderação do referido parecer de apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, o projecto de reabilitação urbana seja submetido à discussão pública, nos termos do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, pelo prazo de trinta dias.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de Julho de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho